



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1132/2020 DE 16/12/2020.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.662/2017, de 06/06/2017, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO RH/SEMUS Nº 1126/2020, de 14/12/2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função temporária de **MÉDICO – 12hs** (contratado), a senhora **MÁRA INÊZ DE AZEVEDO CAPRA SUPELETE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia **1º/12/2020**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos